Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

À SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 19 / 04 / 2011
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 457/2011

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que estude a possibilidade de implantar no Município o "Prêmio Municipal Mulher de Negócios".

JUSTIFICATIVA: Este Prêmio é para as mulheres que através de seu empreendedorismo foram inovadora, dedicadas, criativas, socialmente responsáveis, corajosas e realizadoras.

Ele é voltado à plena valorização da mulher que se dedica aos negócios, sejam esses pequenos ou grandes, e que através de seu trabalho conseguem inovar e engrandecer sua estatura para a sociedade em que vive, se destacando no dia a dia.

Esta proposição visa a destacar histórias de sucesso de empreendedoras Caieirenses, para que sirvam de exemplo a outras mulheres que desejam abrir seu próprio negócio. A idéia central é que este prêmio estimule cada vez mais a criação de novos negócios em nosso município.

Em consonância com a iniciativa do SEBRAE, que já concede premiação com o objetivo de divulgar ações empreendedoras, gerenciadas por mulheres ou grupos de mulheres, acreditamos que seja

preciso que mais histórias de sucesso de empreendedorismo feminino sejam replicadas e divulgadas em nosso Município.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 18 de abril de 2011.

«JAILMA BARBOSA SILVA »
Vereadora